MANUAL DE CONDUTA ÉTICA NOVUS

PALAVRA DOS ACIONISTAS

Convidamos nossos colaboradores, parceiros de negócios, prestadores de serviços e a todos que de alguma forma se relacionam com a **NOVUS** a ler com atenção este **Manual de Conduta Ética.**

Com ele, buscamos promover e respeitar relações com ética, equilíbrio e integridade entre os diversos stakeholders, conduzindo práticas de negócio com transparência e lisura, buscando um crescimento socioeconômico sustentável e rentável, mutuamente benéfico a todos os envolvidos.

Afinal, após quase quatro décadas de dedicação ao mercado, conquistamos dezenas de milhares de clientes em todo o mundo e sempre nos pautamos por relações respeitosas com a leveza necessária ao ser humano e com o rigor e precisão que a responsabilidade nos exige.

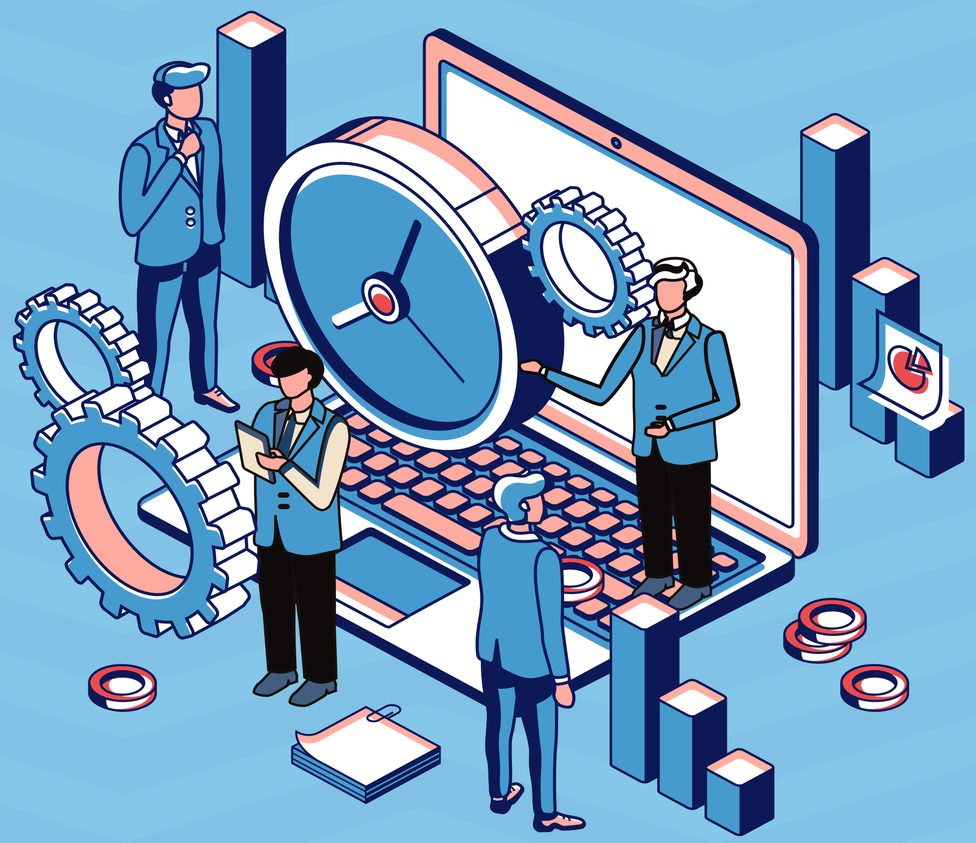

APRESENTAÇÃO DO MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Este Código de Conduta foi criado para estabelecer os princípios éticos e as normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os colaboradores e parceiros de negócio da **NOVUS**, independentemente das suas atribuições e responsabilidades.

Todos nós temos nosso próprio significado do que é ética e integridade. Para construir um diálogo significativo sobre integridade e um modo de colocá-la em prática no ambiente de trabalho, precisamos desenvolver uma linguagem comum. É a linguagem que define o papel da integridade no processo de tomada de decisão com o qual concordamos. Este Manual de Conduta Ética contém diretrizes para ajudar a fazer da integridade o núcleo central de tudo o que realizamos. Podemos transformar a integralidade de um ideal em um processo real, vivo, dinâmico e ativo. As diretrizes deste Manual definem os princípios gerais de conduta a serem observados em qualquer local ou situação, por todos aqueles que, de qualquer forma, mantêm relações com a **NOVUS** e nos auxiliam a continuar conduzindo nossas atividades sempre com integridade. Este Manual e as políticas nele mencionadas não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício. A publicação deste Manual e de políticas da **NOVUS** não gera qualquer direito contratual ou de natureza trabalhista.

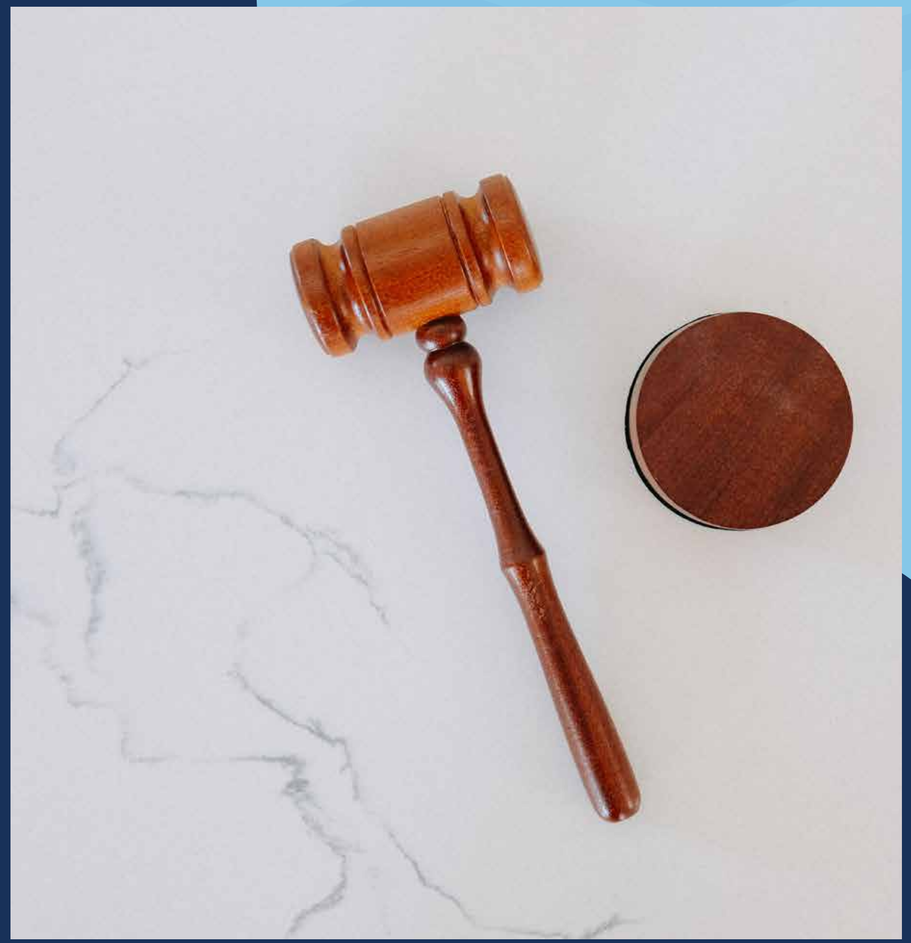

A QUEM O MANUAL SE APLICA?

O respeito ao Manual é mandatório para todos os colaboradores da **NOVUS**, bem como aos parceiros de negócios e seus colaboradores. Parceiros de negócios são definidos como, mas não unicamente, as seguintes entidades:

- Representantes
- Fornecedores
- Prestadores de serviço
- Agentes comerciais
- Distribuidores
- Todos que, de alguma forma, fornecem bens e serviços em nome da **NOVUS**

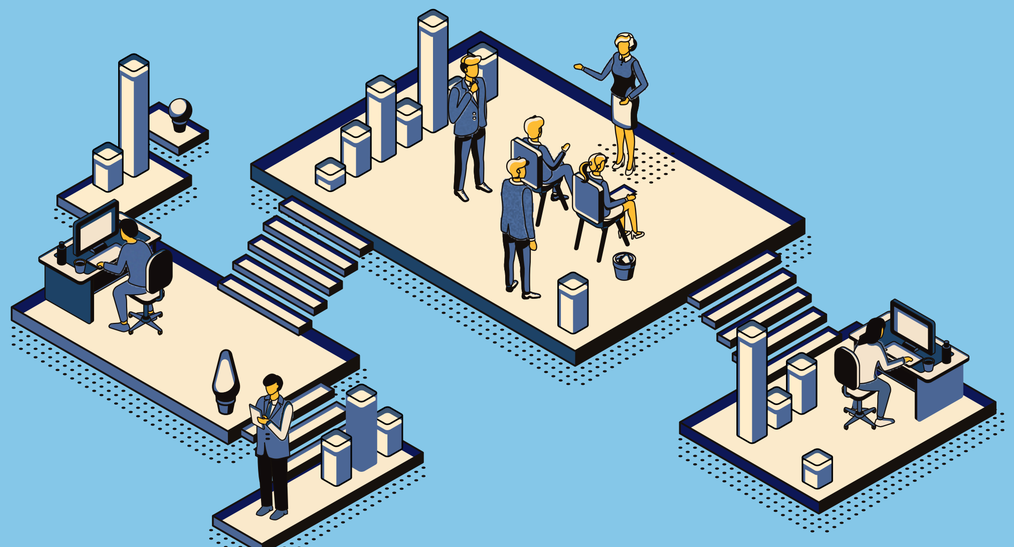

MISSÃO

Ser uma empresa inovadora e de excelência, com relevante participação global nas áreas em que atua, operando de acordo com padrões socioambientais sustentáveis para a solução de demandas do mercado e da sociedade.

VISÃO

Desenvolver e fornecer globalmente produtos e serviços de medição e automação competitivos, com desempenho e qualidade superiores, para proporcionar a máxima satisfação a clientes, colaboradores, acionistas e sociedade.

VALORES

- Ética nas relações
- Criatividade com inovação
- Alta produtividade e competitividade
- Responsabilidade socioambiental
- Inclusão social e bem-estar coletivo com sustentabilidade
- Promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores

NOSSAS CRENÇAS

- Paixão pelo que fazemos
- Conquistas vêm de muito trabalho
- Empenho, auto exigência, superação e qualidade em tudo que fazemos
- Pessoas certas no lugar certo
- Atitude inovadora
- Valor no conhecimento
- Acreditar faz a diferença
- Foco no resultado

PROPÓSITO DA NOVUS

Desenvolver e entregar produtos inovadores e de elevado desempenho que solucionem problemas, que facilitem a vida das pessoas e que gerem oportunidades e progresso à sociedade como um todo.

PENALIDADES POR VIOLAÇÃO DESTE MANUAL

Violações às diretrizes deste Manual estão sujeitas a ações disciplinares, como: ocorrência, advertência verbal ou escrita ou suspensão e rescisão contratual com ou sem justa causa.

São exemplos de condutas inadequadas passíveis de ações disciplinares:

- Violar ou solicitar que outra pessoa viole as diretrizes deste Manual
- Deixar de comunicar uma violação à diretriz do Manual da qual tenha conhecimento
- Praticar retaliação contra outro colaborador por ter comunicado uma violação às diretrizes de integridade

AMBIENTE DE TRABALHO

Pessoas respeitadas, comprometidas e realizadas

Respeito aos que integram o nosso ambiente de trabalho e com os quais interagimos é indispensável em qualquer situação. Comprometimento é vestir a camiseta, é encarar os objetivos da empresa como se fossem seus. Realização é estar satisfeito com o trabalho, com a empresa, é querer fazer mais, empreender, sempre com atitude positiva.
Respeito, comprometimento e realização pessoal são igualmente importantes. Esses valores são atingidos a partir de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de cada um de nós.

Iniciativa, participação e criatividade

A **NOVUS** espera que seus colaboradores contribuam para a melhoria de nossos processos, produtos e ambiente de trabalho. Valorizamos iniciativa, criatividade, engajamento e inovação.

AMBIENTE DE TRABALHO

Problemas e Soluções

A empresa incentiva que os colaboradores relatem os problemas que acontecem no dia a dia nos setores de trabalho. Além disso, incentiva a contribuição para buscar a solução dos respectivos problemas. Para conseguir a melhoria dos processos no ambiente de trabalho, não basta apenas reclamar, é necessário apresentar meios para que a solução seja aplicada e satisfaça as necessidades da equipe.

Relações negativas no ambiente de trabalho

O assédio moral ou sexual é inaceitável, e quaisquer condutas que possam caracterizar hostilização, discriminação ou assédio devem ser informadas, quando possível, ao gestor direto e/ou departamento de Recursos Humanos. Se constatada a ocorrência de alguma dessas condutas, os casos serão encaminhados para a adoção de medidas disciplinares apropriadas contra os responsáveis, no canal competente.

AMBIENTE DE TRABALHO

Discriminação

A **NOVUS** busca oferecer um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores são tratados de maneira justa e sem discriminação. Decisões sobre contratação, promoção, demissão, compensação e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como, por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, alinhamento com a cultura, liderança. Cor, religião, idade, estado civil, gênero, orientação sexual, lugar de origem e deficiência não devem influenciar nas decisões de carreira

Oportunidades iguais de trabalho

Como uma empresa global, também valorizamos e encorajamos a diversidade. Nesse sentido, os parceiros de negócio da **NOVUS** devem assegurar-se de que suas práticas de contratação excluem todo tipo de desigualdade, em particular aquelas relacionadas a gênero e grupos minorizados. Eles também devem aderir aos princípios de igualdade de remuneração para homens e mulheres, inscritos na Convenção nº100 da OIT e de acordo com as legislações internacionais.

ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Assédio moral

Configura assédio moral a exposição de alguém a situações humilhantes, constrangedoras e ameaçadoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

- Metas não factíveis e que não tenham sido previamente alinhadas
- Cobranças diárias excessivas e repetitivas, gerando tensão e adoecimento
- Cobrança excessiva fora do horário de trabalho (Whatsapp, e-mail, Skype, ligação, mídias sociais etc.)
- Piadas embaraçosas
- Ofensas e ameaças de qualquer natureza

Assédio Sexual

É definido como uma investida não desejada de natureza sexual, pedido de favores sexuais, exposição de conteúdo inapropriado ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho.

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA EMPRESA

Os resultados do trabalho desenvolvido ou criado por qualquer colaborador durante o exercício de suas atividades profissionais é de propriedade da **NOVUS**, mesmo após o fim do vínculo empregatício ou contratual.

São de propriedade da **NOVUS** todas as melhorias ou produtos, mesmo não decorrentes das atividades associadas ao trabalho, porém que tenham sido desenvolvidas utilizando recursos da empresa.

O colaborador é responsável pela preservação da propriedade intelectual da **NOVUS**, bem como pela observância e respeito à propriedade intelectual de terceiros, nos termos da legislação vigente, cabendo a responsabilização dos infratores ou ação regressiva contra os mesmos se houver condenação da **NOVUS** por dolo ou culpa do colaborador.

Quanto à propriedade intelectual, é proibida a reprodução, cópia e/ou divulgação de qualquer documento físico ou eletrônico para ambiente externo sem autorização prévia.

CUIDADO E USO ADEQUADO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA

O cuidado e uso adequado da propriedade da **NOVUS** contribuem para a busca de produtividade, resultados e perpetuidade do negócio.

Os colaboradores devem proteger os bens e recursos da empresa com o mesmo cuidado que aplicam ao seu patrimônio pessoal. É importante fazer o uso apropriado, ou seja, para propósitos do negócio.

Bens e recursos da empresa devem ser protegidos contra perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal.

Exemplos de bens que são de propriedade ou responsabilidade da **NOVUS**:

- Instalações, equipamentos e acessórios
- Computadores e programas de computador
- Acesso à internet
- E-mail
- Telefones, fixos ou móveis
- Material de expediente e outros suprimentos
- Veículos
- Propriedade intelectual, como documentos, nome e marca

Colaboradores devem ter atenção especial ao usar os recursos oferecidos pela empresa, como o e-mail, linha móvel e o acesso à internet. Não é permitida a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado, àquele contrário à política da **NOVUS** ou à legislação.

Exemplos de conteúdo impróprio incluem:

- Pornografia e obscenidades
- Atividades contra o patrimônio público ou de terceiros
- Discriminação
- Terrorismo
- Venda de produtos não relacionados ao negócio
- Correntes e/ou pirâmides
- Propaganda político-partidária
- Jogos digitais (computador ou celular)

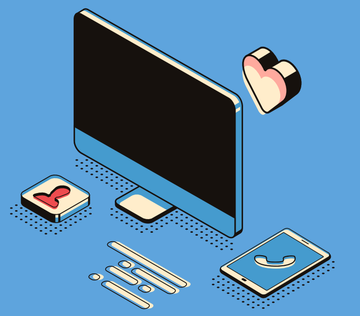

Uso do computador ou acesso à internet para procurar algo não relacionado ao trabalho

O uso pessoal é permitido, desde que seja ocasional e limitado. O uso privado nunca pode afetar sua produtividade no trabalho. Acessar o internet banking, consultar resultados de exames ou procurar o telefone de um médico são exemplos de uso pessoal permitido. Participar de jogos, realizar compras pela internet ou acessar pornografia são exemplos de condutas proibidas.

USO ADEQUADO DO CELULAR EM HORÁRIO DE TRABALHO

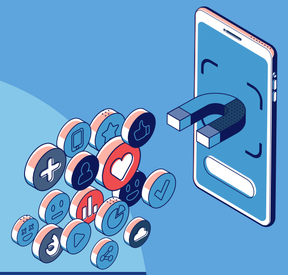

Smartphones no ambiente de trabalho, mesmo quando propriedade dos próprios empregados, devem ser utilizados para emergências e fins relacionados ao trabalho.
Algumas dicas para uso consciente do celular no horário de trabalho:

- Grupos de Whatsapp: silencie aqueles grupos com muitas pessoas e muita troca de informação, vídeos e piadas. Isso lhe ajudará a não se distrair. Visualize as mensagens no seu intervalo
- Evite entrar em redes sociais durante o horário de trabalho
- Atenda ou realize apenas ligações urgentes ou emergentes. Caso contrário, utilize seu intervalo
- Não utilize o wi-fi disponibilizado pela empresa para uso pessoal. Você está gastando os recursos da empresa para seu próprio benefício
- Não é permitido utilizar Whatsapp Web para fins pessoais, utilize somente a trabalho

Observação: Todas as áreas disponibilizam telefones fixos para utilização dos colaboradores em casos de urgência e emergência. Procure seu gestor imediato
A **NOVUS** se reserva o direito de monitorar acessos e tempos utilizados através dos recursos disponibilizados pela empresa.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Informação confidencial é aquela que pode causar algum prejuízo à empresa se indevidamente divulgada. Alguns exemplos de informação confidencial são:

- Planos de investimento e expansão
- Informação pessoal dos colaboradores
- Políticas e práticas de gestão de negócios
- Informação de empresas com as quais fazemos negócios
- Dados de produção
- Informações de serviços prestados
- Know How
- Informações detalhadas do processo produtivo
- Informações detalhadas de projetos de produtos

Os colaboradores devem tratar todas as informações não públicas de maneira confidencial. Isso significa proteger a informação do acesso ou divulgação indevida.
Divulgação de informação confidencial ou de propriedade da **NOVUS** somente pode ocorrer mediante autorização prévia da empresa. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho.

IMPARCIALIDADE E CONFLITO DE INTERESSE

É importante prevenir conflitos de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais dos nossos colaboradores. Um potencial conflitode interesses surge quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar nossas decisões profissionais.

Algumas situações que poderiam causar um conflito de interesse incluem:

- Pressões para influenciar em admissão, promoção, demissão ou favorecimento de colaborador que tenha vínculo familiar ou de amizade com outro colaborador
- Ter relacionamento familiar ou conjugal com outro colaborador da **NOVUS**, nos casos em que uma das pessoas seja profissionalmente subordinada à outra. Por exemplo, um gestor e seu liderado direto
- Servir como diretor ou líder de outra empresa
- Utilizar ou tomar por empréstimo recursos ou bens da **NOVUS**, para uso próprio ou de terceiros, salvo quando de interesse da Companhia e com aprovação documentada da Diretoria
- Utilizar em benefício próprio ou de outro, com ou sem prejuízo para a **NOVUS**, oportunidades comerciais e financeiras de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo ou de sua posição na **NOVUS**

Todo colaborador deverá informar qualquer conflito de interesses real ou potencial e discuti-lo com seu gestor imediato para que seja apreciado pela Diretoria e pela área de Recursos Humanos, quando aplicável.Qualquer atividade que seja aprovada, apesar do conflito real ou aparente, deve ser documentada e encaminhada para a área de Recursos Humanos, para arquivo na pasta do colaborador. Uma situação de conflito de interesses não é necessariamente uma violação a este Manual, mas a omissão em comunicar tal conflito configura uma violação.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A **NOVUS** preza pelo cumprimento das leis de proteção de dados ao redor do mundo, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), requerendo o mesmo de todos seus colaboradores, prestadores de serviços, sócios, terceiros, fornecedores e parceiros.

Dados pessoais são todas as informações que identifiquem ou tornem identificáveis pessoas físicas. No âmbito das pessoas jurídicas, estão abrangidos seus sócios, representantes legais e colaboradores por exemplo.

Em nossas atividades frequentemente temos acesso a dados pessoais, que podem ser diretos (como nome, CPF, endereço, RG, profissão) e também indiretos (endereços de IP, geolocalização de dispositivo móvel e demais identificadores eletrônicos), na medida em que estes podem relevar um indivíduo se tratados em conjunto com outras informações. Até mesmo imagens (fotos e vídeos) são considerados dados pessoais.

Desse modo, você deve:

- Conhecer e fazer cumprir as diretrizes, normas e Políticas da **NOVUS** relacionadas à segurança da informação e proteção de dados pessoais;
- Realizar o uso adequado das informações e dados pessoais que tiver acesso ou utilizar no desempenho de suas funções e manter sigilo de todas as informações confidenciais ou restritas que venham a ter acesso;
- Manter o sigilo e segurança de suas credencias (logins, senhas, IDs, tokens, assinaturas eletrônicas, etc.), não compartilhando ou mantendo credenciais e senhas expostas em anotações ou registros físicos ou digitais;
- Não utilizar os ativos de informação e comunicação da **NOVUS** (ex. e-mails, rede de internet, servidores, computadores, impressoras, telefones, etc.) para o recebimento, guarda e compartilhamento de dados pessoais de terceiros que não tenham qualquer relação com a empresa e suas atividades.

CORRUPÇÃO, EXTORSÃO E SUBORNO

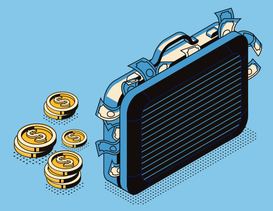

Prometer, oferecer, receber ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer forma de suborno, com o objetivo de obter ou prover vantagem indevida em qualquer situação, são condutas inaceitáveis e expõem a **NOVUS** e seus colaboradores a possíveis ações legais.
É expressamente proibida a realização de pagamentos indevidos em toda e qualquer transação de negócios, em qualquer país, a agentes de governo e ao setor privado, incluindo taxas de facilitação.

A **NOVUS** mantém registros comerciais, contas, livros e contratos exatos para garantir que reflitam corretamente a natureza das transações e dos pagamentos. A **NOVUS** respeita o direito de seus colaboradores de participarem do processo político, porém, é vedado realizar, em nome da **NOVUS**, qualquer contribuição política em valor, bens ou serviços. Portanto, não prometa, ofereça ou contribua com fundos corporativos ou com outros ativos empresariais a fins políticos sem prévia aprovação formal, obtida conforme procedimentos e regulamentos locais.

Qualquer terceiro que represente a **NOVUS** como consultor, representante de vendas, distribuidor ou prestador de serviços deverá se comprometer com o cumprimento da política de prevenção de pagamentos indevidos e da legislação anticorrupção aplicável, não permitindo ou se envolvendo em qualquer tipo de corrupção, extorsão ou suborno.

COMBATE ÀS PRÁTICAS ANTITRUSTE

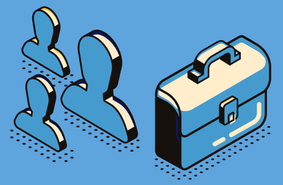

Nossos Parceiros de Negócio devem respeitar as mesmas regras deste Manual. Toda participação em cartéis, acordos de fixação de preços, divisão de mercados e de manipulação de licitações na tentativa de reduzir a concorrência são estritamente proibidas.
Contribuidores externos trabalhando com a **NOVUS** em projetos específicos que envolvam concorrentes, como por exemplo, prestadores de serviço, contratados, trainees, estagiários, devem se comportar adequadamente e respeitar as normas de integridade descritas neste Manual.

RELACIONAMENTO HONESTO COM O CLIENTE

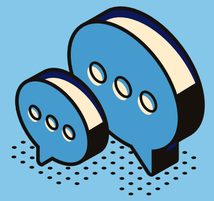

Honestidade e transparência são essenciais no tratamento com clientes. Devemos ofertar nossos produtos e serviços de maneira absolutamente verdadeira. Colaboradores nunca devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido.

TER A PREFERÊNCIA DO CLIENTE

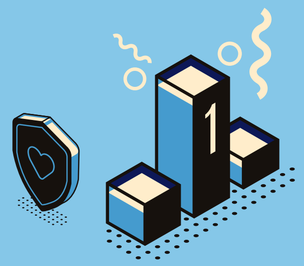

Os clientes são a razão da existência da **NOVUS** e ter a sua preferência é objetivo de todos nós. Não é possível conquistar clientes sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação. Espera-se da empresa e dos colaboradores um relacionamento honesto com clientes.

CONCORRÊNCIA LEAL

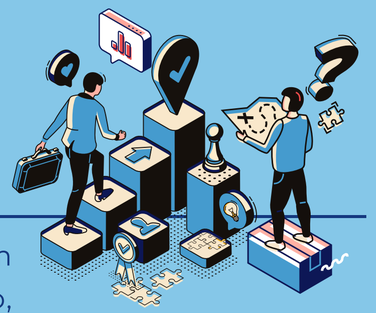

Acreditamos que todos se beneficiam de um mercado livre, justo e aberto. Além disso, preservar a competição entre concorrentes e proibir restrições indevidas ao comércio é o intuito de muitas legislações ao redor do mundo, muitas delas aplicáveis a **NOVUS**.

Os colaboradores não devem participar de condutas anticompetitivas e desleais, devendo evitar até mesmo situações que não pareçam constituir violações legais.

As penas por violações à legislação concorrencial são severas, podendo alcançar a empresa e os colaboradores envolvidos.

Um colaborador com atividades ligadas à área comercial, como Vendas e Marketing, que possua contatos no setor ou participe de reuniões em associações comerciais ou industriais (entre outros ambientes onde conviva com integrantes do mesmo ramo de atuação da **NOVUS**), deve estar ciente das obrigações decorrentes da legislação concorrencial.

CONTROLES DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES ECONÔMICAS

A **NOVUS** atua num contexto global, efetuando a comercialização dos seus produtos e soluções para todo território nacional e exportando para mais de 60 países. Cada país possui suas legislações e regulamentos específicos, abrangendo questões alfandegárias, tributárias, de certificações técnicas (Agências Reguladoras) e de restrições ou sansões quanto à comercialização nos mercados locais de produtos oriundos do exterior.

A empresa observa as restrições impostas na OFAC (Office of Foreign Assets Control), não efetuando a comercialização dos seus produtos e soluções para os países incluídos na lista. As relações entre as nações mudam e países podem entrar e sair da lista.

A equipe **NOVUS**, atuante no Brasil ou nas suas unidades internacionais, bem como os seus principais parceiros de negócios (Representantes, Distribuidores, Revendedores), observam as legislações aplicáveis e efetuam as transações comerciais fundamentados na licitude e legalidade de tais transações.

Os funcionários da companhia são orientados a observar a legislação aplicável ao comércio internacional (Importações e Exportações), cumprindo suas obrigações conforme determinam tais regramentos, bem como observando eventuais controles governamentais específicos ou sanções/restrições impostas em determinados países.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA (REGISTROS PRECISOS)

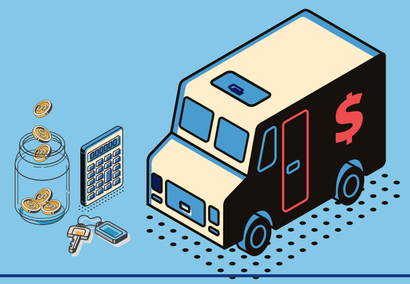

A equipe da **NOVUS**, atuante no Brasil ou nas suas unidades internacionais, executa os registros das transações efetuadas observando a legislação societária, contábil, trabalhista e fiscal aplicáveis, bem como mantém controles internos eficazes para garantir o cumprimento, não só da legislação aplicável como também dos princípios e valores da companhia. As práticas e procedimentos adotados também garantem a proteção e evitam o uso indevido dos ativos da empresa, além de possibilitar a autorização adequada para as diversas transações efetuadas ao longo da condução dos seus negócios. A **NOVUS** utiliza-se dos mais modernos sistemas de gestão (ERP, CRM, etc.), para registrar, controlar e gerir todas as transações efetuadas no cotidiano dos seus negócios.

A administração da companhia compartilha periodicamente informações financeiras estratégicas de acesso restrito da empresa aos seus colaboradores e instituições financeiras parceiras de negócios. Por se tratar de uma sociedade de responsabilidade limitada (Ltda), a administração da compartilha informações periódicas com o mercado.

BRINDES, PRESENTES E CONVITES DE ENTRETENIMENTO

Em muitas culturas, receber presentes e convites para entretenimentos fazem parte dos negócios. Na condução dos negócios da **NOVUS**, é importante diferenciar quando um presente é uma expressão de amizade ou boa vontade de quando a pessoa que dá o presente tem outra intenção. Normalmente, a troca de presentes modestos ou outras cortesias de negócios são permitidos se:

1. A razão, a frequência e o momento para o presente ou entretenimento forem apropriados

2. O presente ou entretenimento ajudar a melhorar as relações comerciais, políticas ou comunitárias

As situações a seguir são sempre inadequadas e expressamente proibidas:

3 Solicitar ou oferecer presentes, entretenimentos ou tratamentos preferenciais para vantagem pessoal

4 Oferecer ou aceitar presentes, entretenimento ou tratamentos preferenciais com a intenção de influenciar uma decisão de compra

Em caso de dúvida sobre relevância do brinde/ presente, entrar em contato com o departamento de Recursos Humanos.

O QUE FAZER SE VOCÊ TIVER UMA DÚVIDA A RESPEITO DESTE MANUAL?

- Dirija-se ao Superior direto/ RH e/ou Qualidade

Ou utilize os canais:

- Ouvidoria interna – ouvidoriainterna@novus.com.br
- Ouvidoria externa – ouvidoria@novus.com.br
- Caixa de Sugestão, localizada na recepção da Matriz e das filiais

DISPOSIÇÕES GERAIS

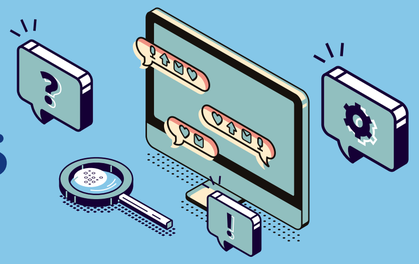

O presente Manual de Conduta Ética vigorará por tempo indeterminado, cabendo aos responsáveis promover sua ampla divulgação, bem como a sua atualização.
De forma paralela, cabe aos gestores, em todos os níveis, orientar, valorizar e estimular os colaboradores e os fornecedores ao cumprimento integral deste Manual.

A direção, ao mesmo tempo em que favorece e encoraja a manutenção de um ambiente de trabalho em que todos possam abordar preocupações de natureza ética ou de conduta, assume o compromisso de que nenhuma denúncia realizada de boa-fé envolvendo práticas ou condutas inadequadas será alvo de qualquer espécie de retaliação ou prejuízo.
Qualquer colaborador que acredite ter sido alvo de alguma espécie de prejuízo deve levar o caso imediatamente ao seu superior direto ou ao departamento de Recursos Humanos.
Os manuais, instruções operacionais e políticas integrantes do Sistema da Qualidade **NOVUS** (SQN), contribuem para o detalhamento e orientação das principais diretrizes dispostas no Código e Ética.
Este Manual de Conduta Ética deve ser de conhecimento de todos, estando disponível na Intranet e no site da **NOVUS**.

novus

Medimos, Controlamos, Registramos